

CONTRATO N.º 22/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO GHP, NA SEDE DA SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E HUMFRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GASUP;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra-assinados e a **HUMFRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua das Papoulas, n.º 69, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.893.742/0001-96, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO N.º 22/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

- 1.1 O contrato n.º 22/2021 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar a partir de 30 de junho de 2024.

Cláusula 2 – Da manutenção do valor

2.1 O Contrato n.º 22/2021 terá seu valor renovado em R\$ 71.323,58 (setenta e um mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) anuais.

Cláusula 3 - Da aplicação do índice de correção de preços

3.1 A SERGAS se compromete, assim que o INPC estiver devidamente publicado, a atualizar o valor do Contrato n.º 22/2021 por meio de Apostilamento Contratual.

Cláusula 4 – Da Quitação

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 22/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 11 de junho de 2024.

SERGAS

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Andrea Feitosa Oliveira Leandro
Diretora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ECC-2C51-BEF1-B11F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA FEITOSA OLIVEIRA (CPF 590.XXX.XXX-49) em 19/06/2024 10:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 19/06/2024 12:03:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 20/06/2024 07:11:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/5ECC-2C51-BEF1-B11F>

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº:	1102/2024
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 002/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Paneiros Horta
Contratada:	HILARIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/06/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos dos arts. 57 c/c 65 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 81.940,82 (oitenta e um mil novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)
Vigência:	15/06/2024 à 14/08/2024
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Convênio nº 100.085/2021
Parecer Jurídico:	70/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	12/06/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Ipessaúde

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 052/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE
CONTRATADO: APPLE TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA - 07.442.969/0001-61
OBJETO: Rescindir a partir do dia 03 de abril de 2024 o contrato n.º 052/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei N.º 8.666/93.
PARERECER JURÍDICO: 456/2024
DATA DA RESCISÃO: 03/04/2024

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03
CONTRATO 22/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021
CONTRATADO: Humfril Comércio e Serviços Ltda.
PRazo INICIAL: 365 dias.
PRazo ADITADO: 365 dias.
PRazo TOTAL: 1.460 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 11 de junho de 2024.
PARERECER: 090/2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1242/2024* RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a(o) Sr(a) JUDITE OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.513.675-XX, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 27 § 1º e art. 69 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2024.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 01 de março de 2024

Aracaju, 20 de Junho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A Empresa Carlos Alex Silva - ME Inscrita no CNPJ de nº 41.808.089/0001-02, situada à Avenida São Paulo, 1703, Bairro: José Conrado de Araujo, Aracaju/SE. Torna publico que requereu junto à ADEMA Licença de Operação de nº 101/2024 da atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal. A direção.

Associação Terras Alpaville Sergipe 2., torna público que RECEBEU da ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 85/2024, para Atividade de Residencial Terras Alphaville Sergipe 2, localizado na Rod. José de Campos, Praia da Costa, municípios Barra dos Coqueiros/SE.

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024

SIGNATÁRIOS: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe/DER-SE e o Município de Boquim/SE.
OBJETO: Somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO DE BOQUIM, visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no Município de Boquim/SE.
PRazo: 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa CONGER nº 003/2013 e legislação vigente.
DATA E ASSINATURA: 07 de junho 2024.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E PLANEJAMENTO - SEINPLA
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024-SRP

O MUNICÍPIO DE LAGARTO, por meio do setor de Licitações, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 1.050 de 02 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº de 1.046 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023 e as exigências estabelecidas neste Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, para registro de preços, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Lagarto/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL, ETP, PROJETO BÁSICO e seus anexos.
O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br, nas datas e horários indicados a seguir:
Envio eletrônico das propostas: a partir das 09h00 (nove horas) do dia 21/06/2024 (vinte um de junho de dois mil e vinte e quatro).
Abertura das propostas: às 09h00 (nove horas) do dia 14/08/2024 (quatorze de agosto de dois de mil e vinte e quatro).
Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 (nove horas) do dia 14/08/2024 (quatorze de agosto de dois de mil e vinte e quatro).
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000.000,01 (Trinta milhões de reais e um centavo).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento deste município, com dotação suficiente, obedecendo ao ORÇAMENTO VIGENTE.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.050 de 02 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº de 1.046 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
PARERECER JURÍDICO: Nº 49/2024
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 /3631-9601 ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao ou www.licitanet.com.br.

Lagarto - SE, 20 de junho de 2024.

Andson Gois Dantas
Agente de Contratação